



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO N°. 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia Presidente do Conselho de Administração para a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV, de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município, **considerando** a necessidade de manter atuante o controle e desempenho do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a contar de 19 de janeiro de 2026, o Sr. **DIMITRI ALVES TOSCANI** como Presidente do Conselho de Administração para a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV, em substituição ao servidor **SR. GIOVANNI VAUCHER DE ABREU** nomeado pelo Decreto nº 044 /2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 19 de janeiro de 2026.

**Luciano Belmonte Ribeiro**  
**Prefeito de Alegrete, em exercício**

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE:ALVE VIDAS.”**  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200  
Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: legisalegrete@hotmail.com





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 919E-31F8-B960-528D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 19/01/2026 14:35:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO BELMONTE RIBEIRO (CPF 820.XXX.XXX-15) em 19/01/2026 14:44:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/919E-31F8-B960-528D>